

PARECER CONCLUSIVO ANUAL.

Em atendimento ao quanto disposto no artigo 200 das instruções nº 01/2020 temos a informar o que segue:

Nome da Entidade Beneficiada: Aldeias Infantis SOS Brasil.

CNPJ: 35.797.364/0002-00

Termo de Colaboração nº 009/2018 – Estadual

I – Localização, o regular funcionamento da beneficiária e cumprimento dos objetivos:

Que a referida entidade localizada à Av. Nossa Senhora de Lourdes, nº 85 – Jardim Débora – Poá/SP, encontra-se em regular funcionamento, procedendo ao total cumprimento dos objetivos estabelecidos no convênio, suprimindo todos os requisitos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014.

Finalidade Estatutária: Prestar Assistência, dar formação a crianças privadas, por qualquer motivo da ação educativa da família, segundo os moldes, a metodologia e os princípios norteadores da SOS-Kinderdorf International.

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

II – Relação dos repasses concedidos, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, e os rendimentos financeiros auferidos:

DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)	FONTE DO RECURSO
05/03/2020	26.257	6.250,00	Estadual
23/03/2020	26.257	6.250,00	Estadual
07/04/2020	26.257	6.250,00	Estadual



Parecer Conclusivo Anual - 2020

29/04/2020	26.257	6.250,00	Estadual
20/05/2020	26.257	6.250,00	Estadual
01/07/2020	26.257	6.250,00	Estadual
19/08/2020	26.257	6.250,00	Estadual
14/09/2020	26.257	6.250,00	Estadual
20/10/2020	26.257	6.250,00	Estadual
23/11/2020	26.257	6.250,00	Estadual
16/12/2020	26.257	6.250,00	Estadual
16/12/2020	26.257	6.250,00	Estadual
TOTAL		75.000,00	Estadual

Rendimentos financeiros auferidos (R\$):

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
3,49	0,42	2,89	4,03	4,64	6,17	4,07	0,43	0,95	1,73	1,12	1,97	31,91

III – Datas, valores das respectivas prestações de contas:

DATA DO RECEBIMENTO	MÊS DE REFERÊNCIA	VALORES (R\$)
23/06/2020	Janeiro-2020	9.535,15
24/06/2020	Fevereiro-2020	391,31
25/06/2020	Março-2020	6.272,32
25/06/2020	Abril-2020	7.436,76
15/07/2020	Mai-2020	1.431,31
17/08/2020	Junho-2020	4.341,50
15/10/2020	Julho-2020	4.400,15
04/11/2020	Agosto-2020	6.314,92
18/11/2020	Setembro-2020	2.527,45
29/12/2020	Outubro-2020	2.831,49
02/03/2020	Novembro – 2020	8.864,94
02/03/2020	Dezembro – 2020	10.284,13




Parecer Conclusivo Anual - 2020

Obs.:

Não houve aplicação de sanções por ausência de comprovação ou desvio de finalidade.

IV - Valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas;

VALOR APLICADO (R\$)	GLOSA (R\$)
64.631,43	0,00

V – Devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente;

SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$)	10.530,84
REPASSES 2020 (R\$)	75.000,00
RECEITAS COM APLICAÇÃO (R\$)	31,91
TOTAL RECEITA (R\$)	85.562,75
VALOR APLICADO (R\$)	-64.631,43
GLOSA (R\$)	0,00
SALDO REMANESCENTE (R\$)	20.931,32

O saldo constante em 31/12/2020 foi repassado para o exercício seguinte devido à continuidade do termo de colaboração.

VI - As atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;

VII – A entidade beneficiária cumpriu todas as cláusulas pactuadas no convênio supracitado em conformidade com o regulamento que rege a matéria;

VIII – Na contabilização das notas fiscais, não se vislumbra qualquer irregularidade;

IX – Nos originais dos comprovantes de gastos apresentados contêm a identificação da entidade beneficiária, tipo de repasse obtido e o Órgão repassador a que se referem;




Parecer Conclusivo Anual - 2020

X – Recolheu os encargos trabalhistas dos funcionários contratados para a execução do convênio;

XI – A entidade beneficiária atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade na execução das ações e na utilização dos recursos financeiros recebidos através desta municipalidade. O repasse da subvenção à entidade proporcionou ao município o emprego de recursos financeiros da forma mais econômica, eficiente e vantajosa.

XII – O Controle Interno do Município encontra-se em pleno e regular funcionamento e nesta ocasião é representado por Talita Rodrigues Zimmermann de Miranda, CPF 369.465.258-25, Coordenadora de Controle Interno.

XIII – Dos resultados alcançados:

Em análise ao serviço diante dos indicadores e meios de verificação foi possível constatar que as metas previstas o plano de trabalho foram contempladas satisfatoriamente. A organização executou as ações previstas no plano de trabalho de maneira remota, por vídeo, contato telefônico, grupo de mensagens, redes sociais eletrônicas e atendimentos pontuais. Observou-se através do processo de monitoramento a participação expressiva das crianças, adolescentes e familiares nas atividades propostas, assim como na diversidade das oficinas, palestras, temas ofertados visando sempre o alcance de alternativas emancipatórias para o enfretamento da vulnerabilidade social e fortalecimento dos vínculos familiares.

XIV – Considerações Finais

As contas foram prestadas de forma integral, não se verificando qualquer irregularidade a ser sanada por parte da entidade subvencionada quando do exame das contas.



Parecer Conclusivo Anual - 2020

Por fim, a entidade em questão não sofrerá sanções.

Estância Hidromineral de Poá, 31 de maio de 2021.



PATRÍCIA SANTOS BATISTA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA

Prefeita Municipal